



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/11/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Departamento Municipal de Esportes, do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Defesa Desenvolvimento Social e Cidadania – D.M.T.T., do Centro Dia do Idoso – DMPAS, do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Hospital Municipal de Bebedouro.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV**, do **Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** os **itens** objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, nos **itens: 38, 64, 67, 75, 76, 78, 79 e 105**; **ASSAD ALI SAMMOUR ME**, nos **itens: 57, 65, 168 e 176**; **MULT BEEF COMERCIAL LTDA**, nos **itens: 44, 47, 49 e 50**; **CLAUDIO VAZ DA COSTA ME**, nos **itens: 70, 80, 89, 97, 111, 155, 181, 189, 194, 198, 205 e 219**; **MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no **item 77**; **CEREALISTA MONTE CASTELO DE BARRETOS LTDA ME**, no **itens: 06, 08, 15, 16, 21, 25, 27, 34, 35, 36, 118, 120, 126, 127, 132, 136, 138, 145, 146 e 147**; **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos **itens: 02, 11, 37, 41, 48, 60, 61, 66, 68, 69, 71, 81, 83, 85, 86, 87, 91, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 108, 171 e 195**; **WORK NUTRI EIRELI - ME**, nos **itens: 40, 42, 45, 52, 54, 58, 59, 62, 63, 72, 82, 90, 92, 101, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 148, 149, 151, 152, 153, 156, 158, 163, 164, 165, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 191, 199, 200, 202, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 217, 218 e 220**; **CCF NUTRI EIRELI - ME**, nos **itens: 01, 46, 51, 55, 56, 84, 99, 113, 114, 150, 157, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 177, 186, 190, 192, 193, 196, 207 e 216**; **ALIMENTAR DISTRIB. DE CARNES E FRIOS EIRELI**, nos **itens: 39 e 53**; **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP**, nos **itens: 93, 201, 203, 204, 206 e 211**; **ELI GOMES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME**, nos **itens: 03, 12, 14, 18, 19, 28, 29, 30, 31, 33, 43, 115, 123, 125, 129, 130, 139, 140, 141, 142, 144 e 154**; e **M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA ME**, nos **itens: 04, 05, 07, 09, 10, 13, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 32, 116, 117, 119, 121, 122, 124, 128, 131, 133, 134, 135, 137 e 143**, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 23 de novembro de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”